

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Campus Viana

EDITAL 007/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACOLHIMENTO DE COLETIVOS CULTURAIS NO PROGRAMA "AGÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA EXPERIMENTAL - AGECX IFES" (FASE III) - REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COLETIVOS

A Coordenação de Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) - Campus Viana, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de Chamamento Público para habilitação de Agentes Culturais Coletivos, com vistas ao desenvolvimento de ações e projetos para integrar o Programa de Extensão em Rede "Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx)", registrado no Programa de Apoio à Extensão do Instituto Federal do Espírito Santo (Paex-Ifes) pelo Processo nº2314700446002020-63.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Programa de Extensão Agência de Economia Criativa Experimental Agecx é uma ação do Núcleo Interinstitucional de Extensão e Pesquisa "Poiein Desconstrução, Economia Criativa e Sustentabilidade", executado em parceria entre o Ifes Campus Viana e o Departamento de Línguas e Letras da Universidade Federal do Espírito Santo (DLL/Ufes), por meio do Programa de Extensão "RELer&Fazer rede de experiências em Leitura".
- 1.2. A Agecx é parte da oferta de serviços aportados pelo Ifes nos projetos "Hub ES+" do Programa "Espírito Santo Mais Criativo (ES+Criativo)", realizado pela Secretaria de Estado da Cultura (Secult-ES) em parceria com outros órgãos e instituições públicos e privados.
- 1.3. O objetivo final da Agecx é a produção e a difusão de conteúdos e práticas socioeducomunicativas, com ênfase no estímulo ao desenvolvimento da vida comunitária e nas possibilidades de participação dos cidadãos, sobretudo os jovens, na vida social, produtiva e cultural do seu entorno, visando finalmente ao desenvolvimento sustentável de base comunitária dos diversos territórios socioculturais.
- 1.4. Em sua Fase III, o Programa prevê a implantação da ação "Labconecta" que se constitui em laboratórios experimentais de aprendizagem e vivência cujo escopo será o desenvolvimento de competências no campo da "Cognição e Linguagem" visando à qualificação de Coletivos para atuação em suas comunidades por meio de projetos de intervenção sociocultural.
 - 1.4.1. A capacitação a que se refere o *caput* do tópico 1.4 se dará por meio de seminários e outras ações formativas, tais como minicursos, oficinas, metodologias



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

de acompanhamento individual e coletivo (mentorias), ofertados de maneira virtual e/ou presencial.

- 1.4.2. A capacitação poderá acontecer a partir do compartilhamento de saberes e competências socioculturais dos Coletivos com seus pares, desde que o Agente Coletivo manifeste interesse no ato de inscrição e de acordo com a regulamentação estabelecida neste Edital.
- 1.5. Para fins deste Chamamento, compreende-se como:
 - 1.5.1. **COLETIVO** ou **AGENTE CULTURAL COLETIVO** ou **ACC**: o agrupamento organizado formal ou informal de pessoas físicas e/ou jurídicas com interesses comuns de ocupação e intervenção em determinado território sociocultural.
 - 1.5.2. **TERRITÓRIO SOCIOCULTURAL**: Espaço delimitado de relações e interações sociais, marcado por práticas culturais relevantes para uma comunidade, podendo ser geograficamente contínuo ou não, permeado em nível estadual por dinâmicas locais e regionais de interação, em que são estabelecidas vivências e experiências simbólico-culturais por pessoas, por grupos e por instituições.
 - 1.5.3. **IDEIA**: intenção de intervenção sociocultural no território, não-documentada, ou, ainda, documentada de maneira assistemática, e que se pretende transformar em projeto.
 - 1.5.4. **PROJETO**: intenção estruturada de intervenção sociocultural no território com tempo e recursos delimitados, que possua documentados pelo menos uma contextualização, objetivos, metas, recursos disponíveis e necessários, orçamento financeiro e cronograma, e que se pretende tornar economicamente realizável.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

- 1.5.5. **DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL** (DRS): metodologia própria de desenvolvimento regional (DR) implementada no Espírito Santo por meio de ações coordenadas e executadas por instituições públicas, privadas e da sociedade civil, em consonância com as deliberações dos Conselhos de Desenvolvimento Regional Sustentável (CDRS) das microrregiões do Estado, e com suporte metodológico e técnico do Instituto Jones dos Santos Neves (IJSN).
- 1.5.6. **HABILITAÇÃO**: processo de cadastramento que serve ao mapeamento para dimensionamento de ofertas de capacitação, bem como à criação de canais de comunicação bidirecionais que permitam a divulgação de ações específicas nos territórios de atuação dos Coletivos.
- 1.5.7. REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COLETIVOS ou REDE DE COLETIVOS, ou REDE: Conjunto estruturado de interações sistêmicas formado por ações, projetos e agenciamentos dos Coletivos entre si, mediadas pelo Programa, que constituem metodologia própria da Agecx visando a aumentar sua capacidade de intervenção nos territórios socioculturais.
- 1.5.8. **COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES:** disponibilidade do Coletivo em compartilhar seu acúmulo metodológico, materializado em competências e saberes com a REDE.
- 1.5.9. **PERFIL DO COLETIVO:** características, história, objetivos, ideias e atividades (ações, projetos ou programas) do Coletivo, apresentado em formato próprio, por meio de produto de comunicação (podcast, vídeo, texto, fotografia, etc.) definido pela Coordenação do Programa a cada bimestre.

2. DAS FINALIDADES DESTE EDITAL

- 2.1. Este edital tem por finalidades:
 - 2.1.1. O mapeamento de ideias e projetos desenvolvidos pelos Agentes Culturais Coletivos (ACC) interessados em atuar em parceria com a Agecx, nos contextos de atuação da rede IFES e do Programa ES+Criativo.
 - 2.1.2. A definição e o dimensionamento das ações de capacitação a serem desenvolvidas pelo Núcleo Interinstitucional de Extensão e Pesquisa Poiein Desconstrução, Economia Criativa e Sustentabilidade.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

- 2.1.3. O mapeamento de saberes e competências dos ACC, visando ao seu compartilhamento com os demais participantes da Rede de Competências e Saberes Coletivos.
- 2.1.4. A habilitação e classificação de Agentes Coletivos para atuação como Oficineiros e Mentores do Programa, no âmbito da ação "Labconecta", parte do escopo do projeto "Hub ES+", e dos no programas "ES+Criativo" e Agecx.
- 2.1.4.1. Após a habilitação, os ACC comporão um banco de competências e saberes, sendo acionados, de acordo com a classificação, conforme as necessidades definidas pela Coordenação do Programa e/ou por demandas institucionais da rede IFES e do programa "ES+Criativo".
- 2.1.5. A habilitação, por meio de Cadastro Simplificado, de coletivos que participarão das ações de capacitação.
 - 2.1.5.1. A habilitação não implica ao ACC a obrigação de participação nas ações realizadas no contexto deste Edital.
- 2.1.6. A constituição de um banco de dados com o Cadastro de Perfis de Coletivos Culturais (CPCC), com o registro de memoriais, diagnósticos, ideias e projetos que facilitem a constituição de novas parcerias para o desenvolvimento de ações futuras da Agecx nos Territórios alcançados.
 - 2.1.6.1. O Cadastro de Perfis de Coletivos Culturais poderá ser compartilhado com outros setores e áreas do Ifes, bem como com parceiros de ações do Instituto, com finalidade exclusiva de dimensionamento de ações e/ou divulgação de projetos de interesse mútuo
 - 2.1.6.2. As informações deste Cadastro poderão ser compartilhadas com a Secult-ES, com finalidade exclusiva de dimensionamento de ações e/ou divulgação de editais e ações, em especial do Programa ES+Criativo.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Podem participar do presente chamamento Agentes Culturais Coletivos (ACCs) estabelecidos e/ou atuantes no Estado do Espírito Santo, com interesse em participar de ações de formação ofertadas pela Agecx, que possuam propostas de ideias e projetos compatíveis com as diretrizes DRS e com outras políticas públicas afins.
- 3.2. Sem prejuízo de sua habilitação, os participantes devem estar cientes de que o foco da Agecx são as ações descritas no item 1.3 deste Edital.

4. DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO COMPARTILHAMENTO COLETIVO DE COMPETÊNCIAS E SABERES

- 4.1. Aos ACC que marcarem a opção "Quero compartilhar competências e saberes" no formulário de inscrições, poderá ser oferecida a oportunidade de atuação como Oficineiros e Mentores de outros Agentes Coletivos, conforme agenda a ser estabelecida pela Agecx.
 - 4.1.1. A habilitação e classificação para o compartilhamento a que se refere o item 4.1. acontecerá conforme as condições previstas neste edital (ver item 5.2 Da habilitação, classificação e certificação).
- 4.2. Os Coletivos que se cadastraram nas Fases I e II do Programa Agecx (Edital 003/2021 e Edital 002/2022), poderão fazer uma manifestação simples de interesse em atuarem nas ações de compartilhamento de saberes e competências, a partir do preenchimento do Formulário de Manifestação Simples para Coletivos Cadastrados nos dois Editais acima citados (Anexo I).

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. As inscrições acontecerão por meio de formulário digital próprio disponibilizado no site www.viana.ifes.edu.br, cujo acesso diretamente pelos links disponíveis nos anexos I e II deste Edital.
- 5.2. As inscrições serão realizadas a qualquer tempo, em regime de fluxo contínuo, pelo período de 24 meses contados a partir da data de publicação deste edital.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

- 5.2.1 O cadastramento será efetivado bimensalmente no 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, com os agentes coletivos que se inscreverem até às 23h59min do último dia do bimestre anterior.
- 5.3. Ao clicar o botão "Enviar", o responsável pela inscrição se responsabilizará pelas informações prestadas sobre o Coletivo, não cabendo à Agecx qualquer interferência na dinâmica do grupo.
- 5.4 As dúvidas relacionadas ao processo de inscrição deverão ser resolvidas preferencialmente pelo e-mail **poiein@ifes.edu.br**

6. DA HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

- 6.1. DA HABILITAÇÃO PARA A REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COLETIVOS
 - 6.1.1. Serão considerados HABILITADOS para participação nas ações da REDE, os Agentes Culturais Coletivos (ACCs) que preencherem com informações inteligíveis os campos considerados obrigatórios de acordo com o Formulário de Inscrição.
 - 6.1.2. Não será atribuída pontuação ou haverá ordem de classificação dos Coletivos habilitados, sendo atribuído o reconhecimento como "HABILITADO" ou "NÃO HABILITADO" na etapa "Edital de Resultado Preliminar" (item 8.1 deste Edital).
 - 6.1.3. Aos coletivos considerados NÃO HABILITADOS será oferecida oportunidade de reenvio do formulário em até 48 horas após a publicação do resultado, não havendo necessidade de preenchimento de formulário de recursos.
 - 6.1.4. Aos HABILITADOS que tiverem interesse em obter certificação de sua adesão expedida pelo Programa Agecx do Instituto Federal do Espírito Santo, será oferecida a oportunidade de participação em evento denominado "Habilitação para parcerias de intervenção em territórios socioculturais do Espírito Santo", de caráter não-eliminatório e não-classificatório, com 01 (uma) hora de duração, realizado de forma virtual, para orientações gerais sobre o Programa Agecx, apresentação do Coletivo e de sua ideia ou projeto principal.
 - 6.1.5. Os interessados assumirão todos os custos pela preparação e apresentação de suas propostas.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

6.2 DA HABILITAÇÃO PARA O COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES

- 621. Os Coletivos que manifestarem interesse no compartilhamento de competências e saberes deverão indicar, no formulário de inscrição ou no formulário simples de manifestação de interesse (para os coletivos já cadastrados por meio dos Editais 003/2021 e 002/2022), em quais ações julgam estarem habilitados a participar.
- 622 Para a habilitação, o ACC deverá:
- a) participar de, pelo menos, uma das ações propostas e realizadas pela Agecx no âmbito do Programa "Hub Criativo Virtual";
- b) apresentar a metodologia em reunião/seminário com a participação da Coordenação da Agecx;
- 6221. A reunião a que se refere a alínea "b" poderá ser fechada ou pública, de acordo com o calendário de eventos e participações em eventos da Agecx.
- 6222 A Agecx organizará a oportunidade de participação de cada coletivo cadastrado em pelo menos uma reunião/seminário no prazo de 60 dias, contados da data do cadastramento.

6.3 DA CLASSIFICAÇÃO PARA O COMPARTILHAMENTO DE COMPETÊNCIAS E SABERES

- 631. Aos ACC habilitados será atribuída a rubrica "ATENDE" ou "NÃO ATENDE" relativa aos seguintes critérios estabelecidos pela Agecx, de acordo com os subcritérios dispostos no Formulário de Avaliação para o Compartilhamento Coletivo de Competências e Saberes (Anexo II):
- a) Consistência metodológica e compatibilidade com a metodologia Agecx;
- b) Experiência no saber ou competência coletiva proposta;
- c) Perfil do Coletivo; e
- d) Competência comunicativa e didática dos Mentores e Oficineiros.
- 632 A avaliação será realizada por, pelo menos, três avaliadores da Agecx, da Coordenação do Projeto Hub Criativo Virtual, ou "ad hoc" indicados pela Agecx, com base no vídeo da reunião/seminário.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

- 633. Caso haja mais de um ACC classificado e exista a oportunidade de atuação em mentoria ou oficina no âmbito do Projeto "Hub Criativo Virtual", a decisão será realizada em por meio de "reunião de consenso" entre os ACC, a Coordenação da Agecx e a Coordenação do Projeto.
- 6331. A reunião a que se refere este item será convocada com, no mínimo, 48 horas de antecedência.
- 6332 Os ACCs poderão ajustar suas propostas metodológicas e atuar em conjunto na ação demandada pela Agecx ou pelo Projeto Hub Criativo.

7. DO RESULTADO

- 7.1. O Edital de Resultado visando ao cadastramento na Rede de Competências e Saberes Coletivos, bem como a Lista de Classificação visando à participação no Compartilhamento de Competências e Saberes Coletivos serão publicados mensalmente no site www.viana.ifes.edu.br, conforme datas estipuladas no Cronograma (Anexo III) deste Edital.
- 7.2. Após a atualização da Lista de Classificação visando especificamente à participação no Compartilhamento de Competências e Saberes Coletivos, havendo interesse, ao Agente Cultural Coletivo (ACC) será garantida a oportunidade de apresentação de recursos, com explicitação de motivos, em até 48 horas.
- 7.4. Os recursos deverão ser enviados com livre exposição de motivos para o e-mail poiein@ifes.edu.br, com o assunto: "RECURSO AO EDITAL DE CHAMAMENTO AGECX (FASE III)."

8. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência do credenciamento é de 24 (vinte e quatro) meses.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição implica prévia e integral concordância do interessado com as disposições previstas neste Edital.
- 9.2 O interessado será o único responsável pela veracidade das informações, isentando o Instituto Federal do Espírito Santo ou seus parceiros de qualquer responsabilidade civil ou penal.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

93. À Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx) fica reservado o direito de revogar, anular ou suspender, parcial ou totalmente, definitiva ou temporariamente, e no exclusivo interesse da Administração Pública, o presente edital sem que caibam aos interessados quaisquer direitos.

9.4. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenação do Programa Agência de Economia Criativa Experimental (Agecx).

São parte integrante do presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I – Formulário de atualização dos dados cadastrais dos coletivos culturais para o Edital nº 007/2023.

Anexo II - Formulário online para cadastro de coletivos no chamamento público da AGECX/LABCONECTA - Fluxo contínuo

Anexo III - Cronograma deste Edital.

Anexo IV - Objetivos Geral e Específicos - Agecx - Extrato do Projeto aprovado no Paex-Ifes 2020.

Anexo V - Lista de links e referências para auxílio à compreensão da metodologia Agecx.



EDITAL 007/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACOLHIMENTO DE COLETIVOS CULTURAIS NO PROGRAMA "AGÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA EXPERIMENTAL - AGECX IFES" (FASE III) - REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COLETIVOS

ANEXO I - FORMULÁRIO DE ATUALIZAÇÃO DOS DADOS CADASTRAIS DOS COLETIVOS CULTURAIS PARA O EDITAL Nº 007/2023

Link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLScQpiLtqljLt0-wsV-e-llalquLDfnl1oLWWTOCzG29Vz6EVw/viewform?usp=pp_url

ANEXO II - FORMULÁRIO ONLINE PARA CADASTRO DE COLETIVOS NO CHAMAMENTO PÚBLICO DA AGECX/LABCONECTA - FLUXO CONTÍNUO

Link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfl6VI7BPSr5Sy2XNJXJcQzQe5_FtzWF-TM84E77vwcuXDJ0w/viewform?usp=pp_url



EDITAL 007/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACOLHIMENTO DE COLETIVOS CULTURAIS NO PROGRAMA "AGÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA EXPERIMENTAL AGECX IFES" (FASE III) - REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COLETIVOS

ANEXO III - CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	16 de agosto de 2023
Período de inscrições	Fluxo continuo (aferição até 23h59min do último dia do mês)
Divulgação de Resultado Preliminar e Lista de Classificação Preliminar	A cada 5º dia útil do mês subsequente à aferição
Divulgação de Resultado Final e Lista de Classificação Final	48 (quarenta e oito) horas após Resultado Preliminar e Lista de Classificação Preliminar



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Campus Viana

EDITAL 007/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACOLHIMENTO DE COLETIVOS CULTURAIS NO PROGRAMA "AGÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA EXPERIMENTAL AGECX IFES" (FASE III) - REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COLETIVOS

ANEXO IV - OBJETIVOS GERAL E ESPECÍFICOS DA AGECX - EXTRATO DO PROJETO APROVADO NO PAEX-IFES 2020

OBJETIVO GERAL

• Implementar uma unidade-piloto de Laboratório da Agência de Economia Criativa Experimental de interesse comunitário e cultural, como estratégia do Núcleo Interinstitucional de Extensão e Pesquisa "Poiein – Desconstrução, Economia Criativa e Sustentabilidade" e voltada prioritariamente para o apoio ao desenvolvimento de competências dos estudantes no campo das "Linguagens, códigos e suas tecnologias", bem como para a familiarização das comunidades com as chamadas "tecnologias de informação e comunicação" por meio da produção e difusão de conteúdos e de interesse da sociedade e a partir de estratégias e práticas comunicativas baseadas em veículos como o Jornal Mural, programas de áudio em formato de "podcast" para difusão e conteúdos audiovisuais, inicialmente junto às comunidades onde atuam.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender, utilizar e criar tecnologias de informação e de comunicação, digitais e analógicas de forma criativa, crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais para comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimento, resolver problemas e exercer protagonismo e autorrealização na vida pessoal e coletiva;
- Valorizar a diversidade de saberes e vivências culturais e apropriar-se de conhecimentos e de experiências que possibilitem compreender as relações próprias do mundo do trabalho e fazer escolhas alinhadas ao exercício da cidadania e a projetos de vida, com liberdade, autonomia, consciência crítica e responsabilidade;
- Reconhecer, valorizar e fruir as diversas manifestações artísticas e culturais, das locais às mundiais, e também participar de práticas diversificadas da produção artístico-cultural:
- Utilizar diferentes linguagens verbal (oral ou visual-motora, como Libras, e escrita), corporal, visual, sonora e digital –, bem como conhecimentos das



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

linguagens artística, matemática e científica, para se expressar e partilhar informações, experiências, ideias e sentimentos em diferentes contextos;

- Produzir desenvolvimentos cognitivos que levem à construção de sentidos a partir dos conteúdos trabalhados que levem e ao entendimento mútuo no contexto de comunidades com múltiplas diversidades.
- Possibilitar o acesso e a apropriação da cultura local, especialmente através da Literatura, com monitoramento de lançamentos e outras ações de difusão e promoção editorial.
- Proporcionar o acesso à informação pautada pelos melhores princípios do Jornalismo e para o desenvolvimento de sensos analíticos e críticos frente às "fake news".
- Colaborar com a expansão da ação educacional formal, por meio de visitas de campo, imersões, vivências e experiências em centros, museus, praças e outros equipamentos públicos pitorescos e peculiares dos territórios identificados com o projeto.



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO Campus Viana

EDITAL 007/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ACOLHIMENTO DE COLETIVOS CULTURAIS NO PROGRAMA "AGÊNCIA DE ECONOMIA CRIATIVA EXPERIMENTAL - AGECX IFES" (FASE III) - REDE DE COMPETÊNCIAS E SABERES COLETIVOS

ANEXO V - Lista de links e referências para auxílio à compreensão da metodologia Agecx

LINKS:

- 1. Curso Livre (Mooc) "Diversidade Cultural, Economia Criativa e Desenvolvimento" do Ifes. Duração 5h (curso online, disponível e gratuito). URL: https://mooc.cefor.ifes.edu.br/
- 2, 2º Seminário Sys.terna Criatividade e Inovação Núcleo Poiein. https://www.youtube.com/watch?v=Xw OqRovr4Y&t=4s (Audio com problema nos primeiros cinco minutos, depois normaliza)
- 3. **Diálogo Hub Criativo. Festa da Criatividade 2020**. Programa ES+Criativo Secretaria de Estado da Cultura (vídeo). https://www.youtube.com/watch?
 v=N IWcaQoWsA&list=PLL1JMd7FxNeHH3mftWNnpf 060Mmc4q9l&index=31">https://www.youtube.com/watch?
- 4. Experiências Imersivas: tecnologias educacionais na era dos algorítimos. Painel. IV Jornada de Integração do Ifes (vídeo). https://www.youtube.com/watch?v=DmmHf7cxXuw
- 5. Painel Ufes de Cultura: Economia Criativa e o papel das Instituições Federais de Educação do ES (vídeo). https://www.youtube.com/watch?v=aQhnKhDJEaY&t=14s

REFERÊNCIAS:

ALBERTINO, Orlando Lopes, MALACARNE, Robson, LOPES, Leonardo, SILVA, Nathália B. Procópio da. Economia Criativa e Inovação: perspectivas de aporte para a política de desenvolvimento regional no ES. SANTOS, Leonardo Bis dos, MALACARNE, R.(Orgs.). DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL: revisitar conceitos para construir novas alternativas. Ed. CRV, 2020.

BATSLEER, Janet. Informal learning in youth. London: Sage Publications, 2008.

BERNARDO, F. (2001) A ética da hospitalidade ou o porvir do cosmopolitismo por vir. *Revista Filosófica de Coimbra, nº20, pp. 333-426.*

BERNARDO, F. (2007) "Metáfora" ou a língua em-viagem, pensar a metáfora no rastro de Derrida. *Trabalhos em Linguística Aplicada, Edição Especial, pp. 137-170.*

DERRIDA, J.(1967). Escritura e a diferença. São Paulo: Perspectiva, 2002.

HALBWACHS, Maurice. A memória coletiva. Tradução de Laurent León Schaffter. São Paulo: Ed. Vértice, 1990

MALACARNE, ROBSON; BRUNSTEIN, JANETTE . Língua em viagem na tradução do



INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

Campus Viana

desenvolvimento sustentável para empresários do Brasil e de Portugal: o caso do WBCSD. Revista Trabalhos em Linguística Aplicada, v. 59, p. 715-745, 2020. Disponível em https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/tla/article/view/8655411. Acesso em 5 de março de 2021.

ROITBERG, Julio Cesar, RAMOS, Lílian Maria P. de C. Formação de coletivos nos espaços virtuais: dos ambientes colaborativos às comunidades sociais em rede. Ciências & Cognição 2010; Vol 15 (1): 002-018.

STANTON, Naomi (Ed.). Innovation in youth work: thinking in practice. London:YMCA George Williams College, 2014